

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Processo Nº	TJ-CON-2024/00733
Data de abertura	01/11/2024
Interessado	COORDENAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Requerente	O MESMO
Número de Origem	NÃO INFORMADO
Órgão de Origem	NÃO INFORMADO
Classificação/Assunto	
Pedido, oferecimento e informação diversos (geral)	
Descrição/Observação	
Registro de preços para futura e eventual aquisição de Mobiliários do 1º Grau (cadeiras, poltronas e gaveteiros), referente ao Pregão Eletrônico nº 035/2024 (LOTE-01-GRUPO 01).	

Processo Eletrônico

Classif. documental

0.1.2.6.a



TJCON202400733V03

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROCESSO Nº: TJ-CON-2024/00733

INTERESSADO: COORDENAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO

ASSUNTO: Pedido, oferecimento e informação diversos (geral)

ABERTURA DO VOLUME III

Declaro que na data do dia 20 de dezembro de 2024, realizei a abertura do Volume III referente ao Pa TJ-CON-2024/00733.

Por ser verdade firmo o presente.

Em 20/12/2024

ELVISON BRÁS FERREIRA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO





RELATÓRIO DE ANÁLISE QUALITATIVA DE AMOSTRAS DE MOBILIÁRIOS DO 1º GRAU

PROCESSO Nº TJ-CON-2024/00733
MOBILIÁRIOS DO 1º GRAU – ANÁLISE DE AMOSTRAS
PE Nº 053/2024 – LOTE 01 – TRANSPORTES JÚLIA E COMERCIO LTDA.

À DEA

Prezado Diretor,

Segue elencado abaixo, relatório de análise de amostras de mobiliários do 1º realizados por esta CODIS, disponibilizados pela empresa TRANSPORTES JÚLIA E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ nº 30.367.749/0001-32, por meio TERMO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS em 19/12/2024, objetos do PE nº 035/2024:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	FOTO	ANÁLISE
01	1	CADEIRA ESPALDAR BAIXA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS		De acordo, cumpre com o previsto nas especificações do Termo de Referência, acerca das dimensões, cor, tecido, estofado de demais especificidades.
	2	CADEIRA ESPALDAR BAIXA FIXA COM BRAÇOS.		De acordo, cumpre com o previsto nas especificações do Termo de Referência, acerca das dimensões, cor, tecido, estofado de demais especificidades.





3	CADEIRA ESPALDAR BAIXA GIRATÓRIA		De acordo, cumpre com o previsto nas especificações do Termo de Referência, acerca das dimensões, cor, tecido, estofado de demais especificidades.
4	CADEIRA ESPALDAR ALTA GIRATÓRIA		De acordo, cumpre com o previsto nas especificações do Termo de Referência, acerca das dimensões, cor, tecido, estofado de demais especificidades.
5	CADEIRA ESPALDAR MÉDIO GIRATÓRIA		De acordo, cumpre com o previsto nas especificações do Termo de Referência, acerca das dimensões, cor, tecido, estofado de demais especificidades.

Ante todo o exposto, SMJ, entendemos preliminarmente que os mobiliários recepcionados pela CODIS, possuem características técnicas que atendem as definições elencadas no Termo de Referência do Edital e que ainda demonstram aspectos e simetrias superiores aos já distribuídos por esta seção, não havendo nas amostras apontamentos ou objeções que descaracterizem o bem pleiteado pela administração.

Isto posto, recomendamos o encaminhamento do presente à DEA/CPROJ para competente análise e manifestação e em ato contínuo, proceder o posterior atesto, considerando tratar-se de mobiliários do 1º grau que são deliberados e adquiridos exclusivamente pela respectiva área técnica.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMONIO



CODIS, 19 de dezembro de 2024.

PABLO ATILA
MARTINS DE
CASTRO:9685138

Assinado de forma digital
por PABLO ATILA MARTINS
DE CASTRO:9685138
Dados: 2024.12.20 10:31:44
-03'00'

Pablo Átila Martins de Castro
Coordenador de Distribuição
Cadastro nº 968.513-8

De acordo, atesto os respectivos mobiliários.



Documento assinado digitalmente
BRUNO BELLAS PRADO
Data: 20/12/2024 10:58:34-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Bruno Bellas Prado
Coordenador de Projetos Arquitetônicos
Cadastro nº 968.687-8

End.: Av. Luis Viana Filho Nº 4289 – Paralela (Mussurunga) - Salvador/BA – CEP: 41.233-010

Tel. (71) 3360-2400 – E-mail: codis@tjba.jus.br



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR:
ELVISON BRÁS FERREIRA.
Documento Nº: 1638133.31040437-517 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/signa/consultapublica>

TJCON202400733V03

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROCESSO Nº: TJ-CON-2024/00733

INTERESSADO: COORDENAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO

ASSUNTO: Pedido, oferecimento e informação diversos (geral)

AO NCL

Senhor Chefe do Núcleo de Licitação,

Trata o presente expediente do Registro de preços para futura e eventual aquisição de Mobiliários do 1º Grau (cadeiras, poltronas e gaveteiros), referente ao Pregão Eletrônico nº 035/2024 - Lote 01 (grupo-01).

Em 20/12/2024, o Núcleo de Licitação (fl. 500) encaminhou o presente processo à Coordenação de Projetos Arquitetônicos - CPROJ, solicitando análise e manifestação técnica acerca das amostras do produto ofertado apresentada pela empresa **TRANSPORTES JULIA E COMERCIO LTDA**, constantes às fls. 497/499.

Após análise técnica, esta Equipe de Planejamento constatou que a empresa **TRANSPORTES JULIA E COMERCIO LTDA**, apresentou os mobiliários no qual possuem características técnicas que atendem as definições elencadas no Termo de Referência do Edital e que ainda demonstram aspectos e simetrias superiores aos já distribuídos por esta seção, não havendo nas amostras apontamentos ou objeções que descaracterizem o bem pleiteado pela administração, conforme Relatório de análise qualitativa de amostras de mobiliários acostados aos autos às folhas 504/506.

Diante do exposto, a Equipe de Planejamento informa que a empresa **TRANSPORTES JULIA E COMERCIO LTDA**, atende aos requisitos de habilitação técnica estabelecidos no edital para o fornecimento dos produtos referentes ao Lote 01 (grupo-01).

Isto posto, retornamos os autos a V.S.^a, para análise e adoção de medidas cabíveis.

Atenciosamente,

Em 20/12/2024





REPAGINADO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

BRUNO BELLAS PRADO
COORDENADOR DE PROJETOS

VIVIAN DANTAS VAZ CATELINO
COORDENADOR DE COMPRAS

GUSTAVO QUEIROZ MORAES
CHEFE DE SEÇÃO

PABLO ATILA MARTINS CASTRO
COORDENADOR DE DISTRIBUIÇÃO



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia, autorizado por: BRUNO BELLAS PRADO, PABLO ATILA MARTINS CASTRO, GUSTAVO QUEIROZ MORAES, VIVIAN DANTAS VAZ CATELINO.
Documento Nº: 1638133.31041446-696 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/signa/consultapublica>

5ª Avenida do CAB, nº 560, Salvador, Bahia, CEP: 41745-971 - Tel: (71) 3372-5686

TJCON202400733V03